



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.143

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
ARTIGO DA LEI MUNICIPAL -
Nº 1.135.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O artigo 3º da Lei nº 1.135 de 17/11/1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE - 05/11/81, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 DE DEZEMBRO DE 1981


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário